

# CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE

#### **INOVA CAPIXABA**

# CONVOCAÇÃO nº 03/2024

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde — iNOVA Capixaba, designado pelo 344-S, de 09 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4585-R, 05 de março de 2020, combinado com o Regulamento Interno do Conselho Curador, convoca os membros integrantes do Conselho Curador a participarem da 3º reunião — do ano corrente, sessão ordinária — a ser realizada no dia 14 de agosto de 2024 (quarta-feira), às 10h30min, preferencialmente na modalidade presencial e, caso não seja possível, será disponibilizado link para videoconferência, para tratar das seguintes pautas:

- 1. Posse de conselheiro reconduzido para o Conselho Curador;
- Posse de membro da Diretoria Executiva Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação;
- 3. Análise e submissão à aprovação das Resoluções HMSA:
- a) Proposta de Resolução que define o organograma, os quadros de empregos e as suas respectivas atribuições, necessários à execução do contrato de prestação de serviços pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba no Hospital e Maternidade Silvio Avidos - HMSA.
- **b) Proposta de Resolução** autorizando a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Hospital e Maternidade Silvio Avidos HMSA, como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde iNOVA Capixaba (matriz).
- 4. Análise e submissão à aprovação de Convênio para Gestão Hospitalar a ser firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE iNOVA CAPIXABA, para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no Hospital e Maternidade Sílvio Avidos (HMSA).

Previsão de duração da reunião: 01 (uma) hora.

Vila Velha/ES, 07 de agosto de 2024.

## **Miguel Paulo Duarte Neto**

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba





Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR CC - INOVA - GOVES assinado em 07/08/2024 17:43:07 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/08/2024 17:43:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA (CHEFE DE GABINETE - GAB - INOVA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3515LK